

CONTRATO.

SCAN-SUISSE Viagens e Turismo Ltda. – Rua: Laplace,96 – 11º andar – São Paulo – SP.
Tel. (11) 5531 – 7100/ fax: (11) 5561 – 7106.

De um lado, como CONTRATANTE o Sr(a) _____
Portador(a) do CPF nº _____, com domicílio à _____ nº _____
Comp _____, bairro: _____, Cep: _____ na cidade de _____ estado de _____
Doravante denominado simplesmente como PASSAGEIRO "PAX".

De outro lado, como CONTRATADA, a SCAN-SUISSE, empresa comercial brasileira, estabelecida em São Paulo – SP, à Rua: Laplace,96 – 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 56.781.917/0001-25, doravante simplesmente AGÊNCIA. Considerando-se que a AGÊNCIA é uma empresa especializada na negociação e contratação de serviços turísticos sejam eles hospedagem, transportes aéreos, terrestres, marítimos ou ferroviários, cruzeiros marítimos e fluviais, serviços de entretenimento e traslado.

Cláusula 1º) O PAX contrata a AGÊNCIA, como de fato contratado tem, para a estruturação de uma viagem de turismo, com datas, serviços e fornecedores, por ele determinados, como descritos abaixo:

Data In	Data Out	Fornecedor do serviço	Descritivo do serviço.
---------	----------	-----------------------	------------------------

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Acompanhantes _____.

Cláusula 2º) Pela prestação de serviços, o PAX paga à AGÊNCIA o valor total de R\$ _____
Conforme especificado no (s) recibo (s) ao PAX.

Cláusula 3º) O porte de documentos pessoais exigidos para a viagem (vide anexos), é de obrigação exclusiva do PAX, e a ele somente cabe obter, com a devida antecedência, Tudo o que for necessário para o embarque e entrada em outros países.

Cláusula 4º) A AGÊNCIA se responsabiliza pela compra e estruturação viagem de turismo nas datas e fornecedores acima determinados, adotando todas as providências para o perfeito enquadramento dos produtos solicitados pelo PAX e adequado cumprimento dos serviços adquiridos. Pela emissão de voucher (ordem de serviço) e dos bilhetes de transporte que poderão ser entregues ao PAX até o momento do embarque.

Parágrafo Único: Em caso de cancelamento de qualquer um dos serviços solicitados pelo PAX, causado pela AGÊNCIA ou pelo fornecedor, a AGÊNCIA deverá comunicar o PAX com antecedência suficiente para que haja a escolha de outro fornecedor. Caso o PAX não concorde ou aceite um outro fornecedor a AGÊNCIA restituirá o valor integral pago pelo PAX.

Cláusula 5º) A AGÊNCIA se responsabiliza ainda a, após a confirmação de algum serviço não prestado durante a viagem, seja de que fornecedor for, restituir ao PAX o valor correspondente aos serviços não prestados. Para tanto, o PAX deverá formalizar a reclamação, por escrito e no prazo máximo de 30 dias, tendo a AGÊNCIA 60 dias, a contar do recebimento da reclamação para avaliação Final.

Parágrafo 1º) Para o devido reembolso o PAX, desde já, sub-rosa à AGÊNCIA seus direitos contra o fornecedor que não tiver prestado o serviço para que esta possa tomar as devidas providências.

Parágrafo 2º) O pagamento do reembolso ao PAX se dará no primeiro dia útil subsequente ao recebimento do crédito pela AGÊNCIA.

Parágrafo 3º) A AGÊNCIA, a seu exclusivo critério, poderá antecipar ao PAX o valor correspondente ao reembolso ficando, assim, credora do fornecedor.

Cláusula 6º) Caso haja cancelamento por solicitação do PAX, este deverá ser feito por escrito e o reembolso, quando houver, será calculado como previsto no (s) anexo (s) " _____ " Cláusula de "CANCELAMENTO" que é parte integrante deste contrato.

Cláusula 7º) A AGÊNCIA não se responsabiliza ou solidariza por quaisquer atos ou eventos onde a responsabilidade legal ou contratual seja dos prestadores de serviço, que responderão por suas responsabilidades na forma da lei.

Cláusula 8º) Caso o preço dos produtos escolhidos pelo PAX estejam indexados a qualquer moeda que não seja o Real (Dólar, Euro, etc.) todos os pagamentos ou reembolso, sejam eles feitos pelo PAX à AGÊNCIA ou vice versa, serão calculados considerando-se a taxa de conversão daquela moeda no dia do efetivo pagamento.

Cláusula 9º) O PAX, desde já, aceita e se responsabiliza pelo cumprimento das condições descritas no(s) anexo(s) " _____ " sejam condições de utilização dos serviços como documentos necessários, horários, etc.

Cláusula 10º) Caso haja acompanhantes, o PAX assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas neste contrato e anexo (s).

Cláusula 11º) As partes elegem fórum desta capital para dirimirem quaisquer questões não previstas neste contrato. E por estarem certos, justos e contratados firmam este contrato.

SÃO Paulo, ____ de _____ de _____.

PAX: _____.

ASS: _____.

CONTRATADA: SCAN-SUISSE. _____.